

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 014 de 14 de setembro de 2018.

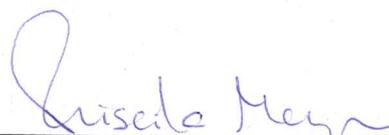
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 08 de agosto de 2018 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 549;

RESOLVE:

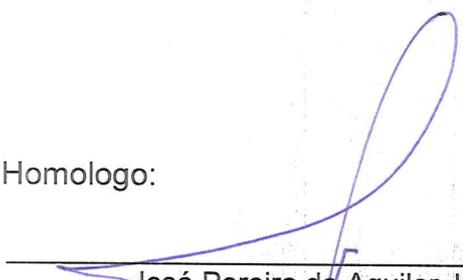
Deliberar:

- Aprovação da ata 548/2018;
- Emissão de diploma de congratulação as Equipes de Estratégias de Saúde da Família com seus respectivos membros nominalmente descritos, referente aos relevantes trabalhos de equipe prestados junto à comunidade;
- Aprovação das atas 06, 07 e 08/2018 da Comissão de Contratos e Convênios;
- Oficialização por parte da Presidente do COMVIV a Secretaria de Saúde com cópia ao COMUS sobre as adequações e estruturas necessárias para o funcionamento do COMVIV;
- Aprovação do ofício nº 654/2018 GS/SESAU, referente à solicitação de prorrogação do prazo para 30 (trinta) dias para a implantação do fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Apoio do Conselho a proposta da Secretaria de Saúde quanto ao plano de redução de horas extras.



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 014 de 14 de setembro de 2018.